



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Outros Atos	9
Convite	9
Conselho Municipal de Assistência Social	11
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.906/26

Decreto nº 3.906, de 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.824,10.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

DECRETO :

Art. 1º - Fica reaberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 28.824,10 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), autorizado pela Lei nº 2.338, de 24 de novembro de 2025, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Educação			
	488		12.365.0010.2420.0000	Educação com Qualidade	4.863,40	
		3.1.90.11.00		PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	F.R.: 0 05 000	
		05		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		260 704		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
				FUNDEB - Fomento a matrículas ETI		
				PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI		
	489		12.365.0010.2420.0000	Educação com Qualidade	23.960,70	
		3.1.90.13.00		PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	F.R.: 0 05 000	
		05		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		260 704		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
				FUNDEB - Fomento a matrículas ETI		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

28.824,10

Excesso:

.....
de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 3 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.906/26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 4 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.907/26

Decreto nº 3.907, de 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.898,78.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

DECRETO :

Art. 1º - Fica reaberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.898,78 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 2.332, de 9 de outubro de 2025, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Educação			
	490		12.365.0010.2410.0000	Educação com Qualidade	12.828,59	
				FNDE EI-NOVAS TURMAS - CRECHE	F.R.: 0 05 000	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI		
			212 268	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ET		
				FNDE EI-NOVAS TURMAS CRECHE		
	491		12.365.0010.2411.0000	Educação com Qualidade	12.070,19	
				FNDE EI-NOVAS TURMAS - PRÉ-ESCOLA	F.R.: 0 05 000	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			213 269	FNDE EI-NOVAS TURMAS PRE ESCOLA		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:

24.898,78

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 5 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.907/26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 6 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.911/26

Decreto nº 3.911, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 247.592,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

E C R E T O :

Art. 1º - Fica reaberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 247.592,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais), autorizado pela Lei nº 2.346, de 19 de dezembro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	09	00	Fundo Municipal de Saúde	
		492	10.302.0009.2423.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a
Saúde		247.592,00		MS-INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC). F.R.: 0 05 000
				PROPOSTA 36000714470202500 -
				MATERIAL DE CONSUMO
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
				FNS INCREMENTO MAC PROPOSTA 360007144702

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:
247.592,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 14 de janeiro de 2026,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 7 de 12



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.911/26

revogadas

as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 8 de 12

Portarias

Portaria nº 1.680, de 23 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 282/26 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Professora **Daniela Geromel Siconato**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.539.296-7 e do CPF nº 278.970.508-90, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **1º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Artes - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.681, de 24 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 281/26 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Professora **Nathaly de Oliveira Tobias**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.885-5 e do CPF nº 367.678.228-33, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **4º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Artes - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.682, de 24 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 283/26 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Professora **Benedita Juliana Borse de Toledo**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.823.033-5 e do CPF nº 261.530.488-70, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **10º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 9 de 12

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/01/2026

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projetos executivos detalhados, incluindo planilha orçamentária, planilha de memória de cálculo e demais documentos técnicos necessários, com a finalidade de subsidiar futura licitação para a execução da obra de pavimentação do acostamento e recapeamento da Estrada Municipal Domingos Troiano, localizada no Bairro Buenópolis, no Município da Estância Climática de Morungaba/SP, pelo regime de menor preço global, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO IV) deste Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/03/2026 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 25/02/2026 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 24 de fevereiro de 2026.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos detalhados, incluindo planilha orçamentária, planilha de memória de cálculo e demais documentos técnicos necessários à futura licitação, destinados à obra de pavimentação da Estrada Municipal Dr. Roberto Antônio Barjas Milan, localizada no Bairro Pico Alto, neste Município.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE

PREÇOS: Dia 18/03/2026 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 25/02/2026 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 24 de fevereiro de 2026.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para empregarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Inspetor de alunos

Classificação	Concurso n.º	CPF Nº	Nome do Candidato
18ª - 1º PCD	001/2024	293.478.918-78	Marivalda de Jesus Sacramento
7ª	001/2024	408.435.428-70	Jessica Aparecida Bovolenta dos Santos

Morungaba, 19 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para participar da **Audiência Pública** no **dia 26/02/2026**, quinta-feira, às **18h**, nas **dependências da Câmara Municipal**, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025**, no 3º quadrimestre, à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em atendimento às disposições contidas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e alterações.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 10 de 12

Morungaba, 20 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 11 de 12

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MORUNGABA SP



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 de FEVEREIRO DE 2026.

Aprova a Reprogramação de Saldos referentes aos repasses Fundo a Fundo pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, no ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião extraordinária realizada em 24/02/2026, constante na respectiva Ata nº 243.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Reprogramação de Saldos referentes aos repasses do Fundo Estadual da Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social existentes em 31/01/2026, conforme cada nível de proteção: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Benefícios Eventuais, para utilização no exercício de 2026.

- **Recursos da Proteção Social Básica: 37.536,23 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**
- **Recursos Proteção Social Especial Média Complexidade: 17.267,47 (dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**
- **Recursos Benefícios Eventuais: 755,45 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Apafecida Silva Santana Peniche
Presidente do Conselho de Assistência Social



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 12 de 12

Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 24 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o ano letivo de 2026 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB I - Ensino Fundamental		
<i>Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.</i>		
Sala	Unidade Escolar	Período
Maternal II B	Creche "Maria Helena Miano Zem"	Tarde

PEB II - Educação Especial		
<i>Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.</i>		
Aulas	Unidade Escolar	Período
10 aulas	EMEF "Prof. Irineu Tobias"	Manhã
10 aulas	EMEF "Prof. Irineu Tobias"	Tarde
5 aulas	Creche Nossa Senhora da Conceição	Manhã
5 aulas	Creche Nossa Senhora da Conceição	Tarde
5 aulas	EMEI "Maria de Lourdes Francisco Lopes"	Manhã
5 aulas	EMEI "Maria de Lourdes Francisco Lopes"	Tarde

Data: 26/02/2026 (quinta-feira)

Horário: 10h00

Local: CIT – Centro de informações Turísticas "Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina" (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP)

Departamento de Educação

24/02/2026

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1